

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso II do Art. 74 da Lei 14.133/21, e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **EDICARLOS PEREIRA GONÇALVES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.445.670/0001-72, com sede na Rua Marquesa de Caravelas, nº 331, Bairro Baraunas, na cidade de Brumado, Bahia, representada neste ato por **Edicarlos Pereira Gonçalves**, brasileiro, solteiro, empresário, com registro de identidade nº 89.523.644-3, expedida pelo SSP/BA e cadastro no CPF nº 794.227.645-72, residente e domiciliada na Rua Marquesa de Caravelas, nº 331, Bairro Baraunas, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO: Contratação da empresa EDICARLOS PEREIRA GONÇALVES - ME para prestação de serviços na realização de show musical do cantor “Edi Rossi” no dia 01 de julho de 2024 durante as comemorações dos Festejos de São Pedro no Município.** Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 015/2024**, devendo ser celebrado o contrato com **EDICARLOS PEREIRA GONÇALVES - ME**. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 19 de Junho de 2024.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal nº 14.133/21 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024**, para **Contratação da empresa EDICARLOS PEREIRA GONÇALVES - ME para prestação de serviços na realização de show musical do cantor “Edi Rossi” no dia 01 de julho de 2024 durante as comemorações dos Festejos de São Pedro no Município**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando a empresa **EDICARLOS PEREIRA GONÇALVES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.445.670/0001-72, com sede na Rua Marquesa de Caravelas, nº 331, Bairro Baraunas, na cidade de Brumado, Bahia, representada neste ato por **Edicarlos Pereira Gonçalves**, brasileiro, solteiro, empresário, com registro de identidade nº 89.523.644-3, expedida pelo SSP/BA e cadastro no CPF nº 794.227.645-72, residente e domiciliada na Rua Marquesa de Caravelas, nº 331, Bairro Baraunas, na cidade de Brumado, Bahia. Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 19 de Junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO Nº 009-06/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba

Contratado: Edicarlos Pereira Gonçalves -Me.

Objeto: Contratação da empresa EDICARLOS PEREIRA GONÇALVES - ME para prestação de serviços na realização de show musical do cantor “Edi Rossi” no dia 01 de julho de 2024 durante as comemorações dos Festejos de São Pedro no Município.

Valor do contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Prazo de duração: 2 (dois) meses.

Data de Assinatura: 19/06/2024.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024.

Base Legal: Inciso II do Art. 74 da Lei 14.133/21.